

## JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

A **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** faz saber e justifica-se pelo ato do processo de aquisição conforme abaixo descreve:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUE FAZEM PARTE DA CONFEÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE ATENDERÁ O ENSINO BÁSICO MUNICIPAL DAS ETAPAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, ENSINO MÉDIO, ALIMENTAÇÃO INDÍGENA, ALIMENTAÇÃO EJA E AEE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PARÁ.**

A rede pública escolar do município de São Félix do Xingu que compõem a educação básica, nas quais são subdivididas pelo PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ministério da Educação tem matriculado em seu sistema de gestão escolar mais de 17.000 (Dezessete Mil) alunos em 154 Unidades Escolares ativas nas etapas do Ensino Fundamental, Creches, Pré Escolar, Ensino Médio, Educação Indígena e Educação EJA, fazendo o atendimento também em contraturno no Atendimento Educacional Especializado - AEE. Considerando que o PNAE realiza repasses em caráter complementar para o município oferecer a alimentação escolar nas escolas públicas nos períodos que os alunos permanecem nas unidades escolares, faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento dos gêneros alimentícios que irão compor o cardápio de cada etapa escolar. Nestes termos a presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino Público do município de São Félix do Xingu-Pará, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Desta forma, se julga imprescindível a aquisição destes produtos para confecção da merenda escolar de acordo com o cardápio elaborado pela equipe técnica e nutricional deste órgão municipal.

Antecipadamente agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer duvidas quanto ao solicitado.

  
**Nataniel de França Abreu**  
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Educação  
Decreto Nº 007/2021

São Félix do Xingu-PA, 13 de Janeiro de 2022